



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 27 DE JULHO DE 1978.

A T A N° 1592/78.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1978, ÀS 20:00 ! HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO REPRESENTATIVA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARTECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO, DA ARENA - Neuza Vargas e ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 411, DO LEGISLATIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JULHO DE 1978.

PRESIDENTE.-

adilson j. l. conter
SECRETÁRIO.-